



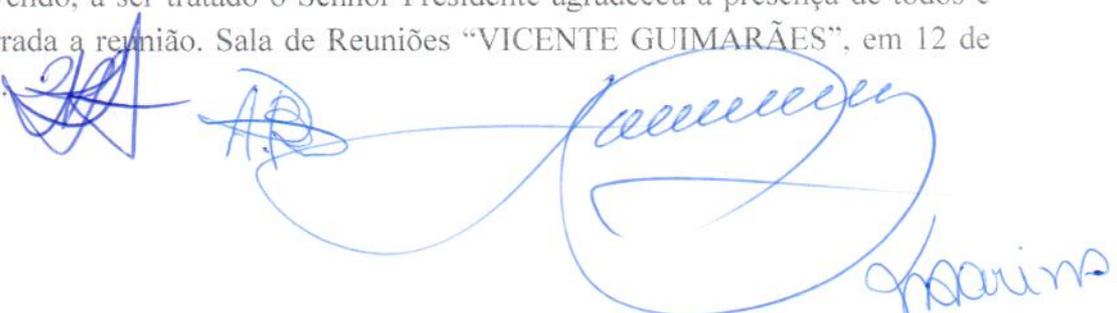
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA 2019. Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 14h:00min (catorze horas), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Ana Maria Marins, Francisco Euclides Botelho, José Américo Ribeiro, Luzimere Fenato, Vanderlei Cardoso do Amaral, Vicente de Paulo Dorneles e Vicente de Paulo Vieira do Nascimento. O Presidente Roberto Caetano da Silva solicitou ao vereador Vanderlei Cardoso do Amaral, que fizesse a leitura do Salmo 91, na Bíblia Sagrada. Após, solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 001/2019, que requereu o registro da "Chapa Juntos somos mais Fortes", concorrente aos Cargos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o exercício de 2019/2020. Em seguida o mesmo foi aprovado em única discussão e votação por unanimidade de 08 (oito) votos. Após a votação dentre os membros das comissões, foram eleitos os seguintes relatores: **Vicente de Paulo Dorneles** relator da Comissão de Finança, Justiça e Legislação, **Vanderlei Cardoso do Amaral** relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio, **Vicente de Paulo Vieira Nascimento** relator da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **Luzimere Fenato** relator da Comissão de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Redação. Na sequência o presidente apresentou os seguintes projetos de leis: PROJETO DE LEI Nº 01/2019 - ALTERA A ALÍQUOTA DO ITEM 21.01 DA TABELA I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.376, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 02/2019 - DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 03/2019 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.065/2010, ESTATUTO E O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 04/2019 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.196, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 05/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI 511/1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 06/2019 - FIXA O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 07/2019 - CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 08/2019 - DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA



ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE IDENTIFICA, PROJETO DE LEI Nº 09/2019
- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À
SOCIEDADE DE APOIO E RECUPERAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS
AMAR A VIDA, PROJETO DE LEI Nº. 010/2019 - TRANSFORMA O CARGO
DE TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO, CRIADO PELA LEI Nº 1.353/17, NO CARGO
DE AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO E ZOONOSES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº. 011/2019 - REVOGA A LEI
MUNICIPAL Nº 1.400, DE 23 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº. 012/2019 - COMPILA A LEI
MUNICIPAL Nº 1279/2015, COM A LEI MUNICIPAL Nº 1386/2018, PROJETO
DE LEI Nº. 013/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº. 014/2019 - "ALTERA O ANEXO 1 DA
LEI Nº 1.285/2015, QUE FIXA O NÍVEL INICIAL DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade aos trabalhos, os Projetos de Leis foram
encaminhados à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, ficando suspensos os
trabalhos para emissão de parecer. Reaberto os trabalhos, o Presidente da CFJL Vicente
de Paulo Dorneles, devolveu os Projetos de Leis com pareceres aprovados pela
comissão. Na sequência o **Projeto de Lei nº 01/2019**, foi posto em sua 1ª discussão e
votação, no uso da palavra o Vereador Vanderlei Cardoso do Amaral, ressaltou sobre os
benefícios e a importância do mesmo para os nossos munícipes e que projetos dessa
natureza serão sempre bem-vindos e com certeza unânimes. Na discussão do **Projeto de**
Lei nº 002/2019, o vereador José Américo Ribeiro, esclareceu que o mesmo aumenta o
número de vagas para o cargo de Enfermeiro, atendendo à solicitação do Presidente da
Casa de Repouso "São Vicente de Paulo" e pediu apoio dos nobres colegas para que
votassem com ele. Após, os mesmos foram aprovados em 1ª votação por unanimidade de
08 (oito) votos. Logo na sequência o **Projeto de Lei nº. 003/2019**, foi aprovado em sua
1ª discussão e votação por unanimidade de 08 (oito) votos. Durante a discussão do
Projeto de Lei nº 004/2019, o Vereador José Américo Ribeiro, esclareceu suas razões
pelo qual votaria contrário ao mesmo, e convidou aos demais colegas a acompanhá-lo na
votação; não havendo mais discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº.
004/2019, em sua 1ª votação, tendo sido o mesmo rejeitado por 07 (sete) votos;
registrado o voto favorável do Vereador Vicente de Paulo Dorneles. Ato contínuo, os
projetos de Leis nº. 05/2019, 06/2019, 07/2019, 09/2019, 010/2019, 012/2019,
013/2019 e 014/2019 foram todos aprovados por unanimidade de 08(votos) em 1ª
discussão e votação. Porém, os Projetos de Leis 08/2019 e 011/2019, foram retirados de



pauta para maiores informações e esclarecimentos junto ao Executivo Municipal a pedido dos Vereadores(as) Ana Maria Marins do Nascimento e José Américo Ribeiro. Durante a discussão do **Projeto de Lei nº. 08/2019**, o Vereador Vanderlei Cardoso do Amaral se manifestou contrário ao Projeto, justificando que o déficit do Executivo junto ao Instituto de Previdência - FUNPREV vem se alongando a cada mandato, os gestores enviam esse tipo de projeto para o Legislativo com proposta de solucionar, mas fazem é prolongar e aumentar cada vez mais a dívida e que se o Legislativo for favorável novamente, estarão contribuindo para com o acréscimo desse déficit. A Vereadora Ana Maria Marins se posicionou a favor do Vereador Vanderlei Cardoso do Amaral, dizendo ainda que os gestores deveriam prestar contas acerca do mesmo e solicitou vistas do mesmo. Os Vereadores José Américo Ribeiro, Vicente de Paulo Dorneles e Roberto Caetano da Silva, se manifestaram a favor da alienação dos imóveis, visto que o acúmulo de dívida existente junto ao FUNPREV têm causado sérias dificuldades aos cofres públicos, tornando-se cada vez mais impagável e a alienação de alguns imóveis foi a solução legal que o Executivo encontrou para tentar minimizar a situação e não prejudicar os servidores ativos e inativos. Na sequência, conforme as prerrogativas regimentais o Vereador José Américo Ribeiro, apresentou o requerimento de dispensa de interstícios legais, a qual foi aprovado em única discussão e votação por unanimidade de votos. Posteriormente, foi também aprovado em única discussão e votação por unanimidade de 08(oito) o requerimento de autoria do vereador Vicente de Paulo Dorneles para votação em bloco dos projetos já apreciados em 1ª discussão e votação. Logo em seguida os Projetos de Leis nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 010, 012, 013 e 014/2019 foram postos em sua 2ª discussão, não havendo manifestação dos presentes, passou-se a sua segunda votação, sendo os mesmos aprovados por 08 (oito) votos. Logo após aprovação, os projetos foram encaminhados à Comissão de Redação para emissão de parecer, após emissão dos mesmos, foram os Projetos de Leis devolvidos à Mesa Diretora, com pareceres favoráveis. Na palavra franca o Presidente passou algumas informações acerca de providências que serão tomadas durante sua gestão como presidente, fez suas colocações finais e seus agradecimentos aos presentes na reunião. Nada mais havendo, a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 12 de março de 2019.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Marins' and several other illegible signatures.